

Debate e reflexão sobre o Direito à Paz e Direito da Guerra

Dia 09 de Abril das 11h às 12h30.

Em formato online, gratuito sujeito a inscrição.

Inscrições abertas: bit.ly/DireitoàPaz_DireitodaGuerra

A eclosão da guerra na Ucrânia veio pôr em evidência a necessidade de (re)conhecer e de repensar o quadro jurídico internacional, no que respeita ao direito à paz, por um lado, e ao direito da guerra, por outro.

Qual é, porém, o significado destas expressões?

O direito à paz pressupõe uma ordem internacional justa e mecanismos pacíficos de resolução de controvérsias, com a intervenção de organismos internacionais criados para o efeito, bem como a possibilidade de obter asilo em caso de conflitos armados.

O direito à guerra reconduz-se ao direito internacional humanitário, que coloca limites à ação militar, no que diz respeito, por exemplo, à proteção devida à população civil, ao tipo de armamento utilizado e ao tratamento a dar aos prisioneiros de guerra, enquanto esta não cessa.

Perante a violência armada, como se pode fazer prevalecer estas normas internacionais e os valores que as mesmas visam proteger? E haverá guerras justas ou estas deveriam ser proibidas?

Este será o tema de conversa nesta tertúlia sobre direitos humanos em tempos de guerra, tratando de aclarar o que se pode fazer para acabar com a mesma ou, pelo menos, para proteger as pessoas dos seus efeitos nefastos



OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS HUMANOS

DIREITO À PAZ E O DIREITO DA GUERRA

Inscreva-se para
participar nesta
TERTÚLIA online

Dia 09 de abril
das 11h00 às 12h30
no zoom

Evento aberto